

PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

DECRETO 3456/2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo., Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 937/2013 de 02 de dezembro de 2013..

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 747.974,29 (setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00

2.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.18.541.0006.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00

120.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

05.01.04.122.0008.2.008-3.3.90.91.00.00.00.00

120.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01.12.361.0010.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00

4.150,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

08.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00

50.000,00

08.01.10.301.0015.2.023-4.4.90.52.00.00.00.00

140.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

08.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

08.01.10.302.0018.2.026-3.3.90.39.00.00.00.00

180.400,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

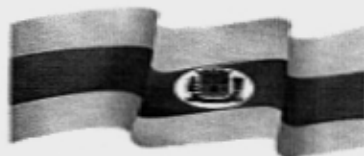
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.36.00.00.00.00

10.000,00

10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00

25.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00	15.000,00
10.02.08.244.0002.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00	19.000,00
10.02.08.244.0002.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00	5.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00	1.424,29
10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00	10.000,00
10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.32.00.00.00.00	12.000,00
10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00	15.000,00
10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00	10.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.32.00.00.00.00	5.000,00
10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.36.00.00.00.00	4.000,00

TOTAL:

747.974,29

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 747.974,29 (setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 – GABINETE DO PREFEITO.

02.01 – GABINETE DO PREFEITO.

02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.91.00.00.00.00	120.000,00
---	------------

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00	2.000,00
---	----------

04 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 – SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.18.541.0006.2.010-4.4.90.51.00.00.00.00	120.000,00
---	------------

06 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

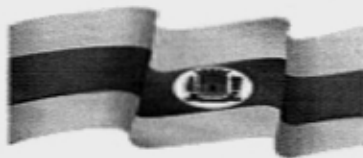
06.01 – SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

04.01.12.361.0010.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00	4.150,00
---	----------

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

08.01.10.301.0021.1.003-3.3.50.41.00.00.00.00	50.000,00
08.01.10.301.0021.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00	320.400,00



PREFEITURA MUNICIPAL MUNDO NOVO - MS

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.32.00.00.00.00

22.424,29

10.02.08.244.0002.2.030-4.4.90.51.00.00.00.00

45.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0031.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00

16.000,00

10.02.08.244.0031.2.032-3.3.90.39.00.00.00.00

10.000,00

10.02.08.244.0031.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00

5.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.034-3.1.90.04.00.00.00.00

9.000,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00

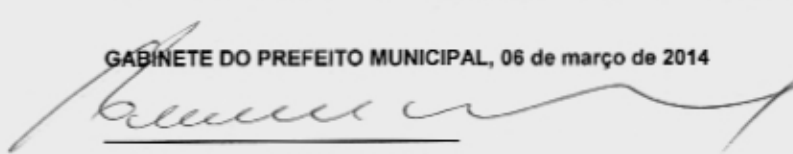
24.000,00

TOTAL:

747.974,29

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de março de 2014


Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito



Diário Oficial

ANO V - Nº 1022

Órgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 29 de maio de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

DECRETO 3450/2014

"ABRE CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2013, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 837/2013 de 02 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2013, crédito no valor de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 55.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
06.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 50.000,00
06.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 35.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.36.00.00.00.00 21.600,00

TOTAL: 171.600,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 171.600,00 (cento e setenta e um mil e seiscentos reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 55.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
06.01.10.301.0021.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 60.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
06.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.30.00.00.00.00 25.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.32.00.00.00.00 21.600,00

TOTAL: 171.600,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 03 de fevereiro de 2014

Humberto Carlos Ramos Amadeucci
Prefeito

DECRETO 3456/2014

"ABRE CREDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMADEUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 837/2013 de 02 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 747.874,29 (setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 2.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.
04.01.16.541.0006.2.010-3.3.90.30.00.00.00.00 120.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
06.01.04.122.0008.2.008-3.3.90.91.60.00.00.00 120.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01.12.361.0010.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 4.150,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
06.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.36.00.00.00.00 50.000,00
06.01.10.301.0015.2.023-3.3.90.39.00.00.00.00 140.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
06.01.10.302.0018.2.028-3.3.90.39.00.00.00.00 180.400,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.36.00.00.00.00 10.000,00
10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.39.00.00.00.00 25.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02.08.244.0002.2.031-3.3.90.30.00.00.00.00 18.000,00
10.02.08.244.0002.2.031-3.3.90.39.00.00.00.00 5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02.08.244.0002.2.034-3.1.90.11.00.00.00.00 1.424,29
10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.30.00.00.00.00 10.000,00
10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.32.00.00.00.00 12.000,00
10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.36.00.00.00.00 16.000,00
10.02.08.244.0002.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 10.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
10.02.08.244.0002.2.035-3.1.90.32.00.00.00.00 8.000,00
10.02.08.244.0002.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 8.000,00

TOTAL: 747.874,29

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de Anulação parcial e/ou total de R\$ 747.874,29 (setecentos e quarenta e sete mil e novecentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO.
02.01 - GABINETE DO PREFEITO.
02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.91.00.00.00.00 120.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
03.01.04.122.0002.2.006-3.3.90.36.00.00.00.00 2.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.
04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.
04.01.16.541.0006.2.010-4.4.90.30.00.00.00.00 120.000,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.
06.01.12.361.0010.2.017-3.3.90.30.00.00.00.00 4.150,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
06.01.10.301.0021.1.003-2.2.50.41.00.00.00.00 50.000,00
06.01.10.301.0021.1.003-4.4.90.52.00.00.00.00 120.400,00

Visite nosso Site
www.mundonovo.ms.gov.br



Diário Oficial

ANO V - Nº 1022

Orgão de divulgação oficial do município

Quinta-feira, 29 de maio de 2014

Mundo Novo MS

Criado pela Lei nº 738/2009

DECRETO

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.32.00.00.00.00
10.02.08.244.0002.2.030-4.4.90.51.00.00.00.00

22.414,79
48.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02.08.244.0001.2.037-3.3.90.30.00.00.00.00
10.02.08.244.0001.2.037-3.3.90.39.00.00.00.00
10.02.08.244.0001.2.032-4.4.90.52.00.00.00.00

15.000,00
10.000,00
5.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02.08.244.0002.2.034-3.1.90.54.00.00.00.00

9.000,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10.02.08.244.0002.2.035-3.1.90.54.00.00.00.00

24.000,00

TOTAL: 767.874,29

Art. 1º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de março de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3460/2014

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL - POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 840/2014 de 18 de março de 2014.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 143.470,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta reais) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

04 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
04.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
04.01.12.365.0010.2.057-4.4.90.52.00.00.00.00

27.250,00

04 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
04.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
04.01.12.365.0010.2.064-4.4.90.52.00.00.00.00

63.420,00

04 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
04.01 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER
04.01.12.361.0010.2.056-4.4.90.52.00.00.00.00

52.800,00

TOTAL: 143.470,00

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de R\$ 143.470,00 (cento e quarenta e três mil e quatrocentos e setenta reais), nos termos do art. 42, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.220/64.

TOTAL: 143.470,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de março de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito

DECRETO 3466/2014

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA DE 2014, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

HUMBERTO CARLOS RAMOS AMAUCCI Prefeito Municipal de Mundo Novo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e autorização contida na Lei Municipal nº 837/2013 de 02 de dezembro de 2013.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento programa 2014, crédito no valor de R\$ 467.031,14 (quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e um reais e quatorze centavos) para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.2.003-3.3.90.39.00.00.00.00

40.000,00

00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

00.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

00.01.04.122.0002.2.004-3.3.90.36.00.00.00.00

37.700,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

06.01.04.122.0008.2.008-3.3.90.51.00.00.00.00

195.000,00

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

06.01.10.301.0015.2.073-3.3.90.36.00.00.00.00

25.000,00

06.01.10.301.0015.2.073-3.3.90.39.00.00.00.00

170.331,14

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.030-3.1.90.13.00.00.00.00

9.000,00

TOTAL:

467.031,14

Art. 2º - Para atendimento da suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da Anulação parcial e/ou total de R\$ 467.031,14 (quatrocentos e sessenta e sete mil e trezentos e um reais e quatorze centavos), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentaria(s).

02 - GABINETE DO PREFEITO.

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0007.2.002-3.1.90.91.00.00.00.00

195.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.20.626.0004.2.009-3.3.90.39.00.00.00.00

40.000,00

04 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01 - SEC. MUN. DE AGRIC. PECUARIA E MEIO AMBIENTE.

04.01.16.541.0006.2.010-3.3.90.41.00.00.00.00

4.700,00

06 - SECRET. MUN. DE EDUC., ESPORTE, CULT. E LAZER.

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

06.01.13.332.0002.2.048-3.3.90.39.00.00.00.00

33.600,00

00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

00.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

00.01.10.301.0021.1.003-3.3.90.41.00.00.00.00

130.989,14

00.01.10.301.0021.1.003-3.3.90.30.00.00.00.00

54.330,00

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.02.08.244.0002.2.030-3.3.90.32.00.00.00.00

9.000,00

TOTAL:

467.031,14

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 06 de abril de 2014

Humberto Carlos Ramos Amaducci
Prefeito